

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 136/98

*Dispõe sobre o
pleito de habilitação da
Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins,
em Gestão Plena da Atenção Básica.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e aprovação da proposta de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do município de São Félix do Tocantins, pelo plenário da CIB-TO na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o pleito de habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal, do município de São Félix do Tocantins, com o teto financeiro global do município (apenas o valor da parte fixa do PAB) estipulado no valor de R\$1.030,83(Hum Mil, Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos)

Palmas, 28 de Abril de 1.998.

Eduardo Novaes Medrado
EDUARDO NOVAES MEDRADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - TO